



ETERNIT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE
Conclusão da Aquisição da Confibra

A Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial (B3: ETER3, “Companhia” ou “Eternit”), em cumprimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº44 de 23/08/2021 e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 29/03/2021, 10/01/2022 e 06/07/2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, concluiu à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Confibra Indústria e Comércio Ltda. (“Confibra”).

A aquisição está em linha com a estratégia da Companhia de crescimento e consolidação setorial, o que representará um adicional de cerca de 20% na capacidade de produção de telhas de fibrocimento da Eternit.

O preço de aquisição da totalidade das quotas da Confibra e do terreno onde a unidade está instalada é de R\$ 110 milhões (cento e dez milhões de reais). Adicionalmente, os vendedores terão direito ao recebimento de *earnout* no valor de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras e operacionais referentes ao exercício de 2022.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito do assunto tratado neste comunicado.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

Vítor Mallmann
Diretor de Relações com Investidores